



UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO INSTITUCIONAL - PROGINST
COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO, SUPRIMENTOS E SERVIDOR - CASS
GERÊNCIA DE CONTRATOS - GCONT

TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 06/2025.

SEGUNDO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO 28/2023 CELEBRADO EM 08 DE NOVEMBRO DE 2023, ENTRE A UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS – UFAL E A FUNDAÇÃO UNIVERSITÁRIA DE DESENVOLVIMENTO DE EXTENSÃO E PESQUISA – FUNDEPES, PARA O REMANEJAMENTO DE RECURSOS ENTRE RUBRICAS DO PAF DO CONTRATO, NA EXECUÇÃO DO PROJETO “TÔ NO CORRE: CIDADANIA, TRABALHO E INCLUSÃO SOCIAL”, FINANCIADO PELO FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - FNDE/MEC, TED 12839, SOB A COORDENAÇÃO DO PROF. DR. ELDER PATRICK MAIA ALVES, SIAPE 1439761, NOS SEGUINTE TERMOS:

Pelo presente instrumento, de um lado, a **UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS - UFAL**, Autarquia sob Regime Especial, sediada no Campus A. C. Simões, na Av. Lourival de Melo Mota, s/n, Tabuleiro do Martins, Maceió/AL, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 24.464.109/0001-48, doravante simplesmente denominada CONTRATANTE, neste ato representada pela Profa. ELIANE APARECIDA HOLANDA CAVALCANTI, Reitora em Exercício, portadora da matrícula funcional nº 1543872, RG n. 291012231 – SSP/SP e CPF n. 891.869.824-00, e do outro, a **FUNDAÇÃO UNIVERSITÁRIA DE DESENVOLVIMENTO DE EXTENSÃO E PESQUISA – FUNDEPES**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua Ministro Salgado Filho, nº 78, Pitanguinha, CEP 57052-140, Maceió – AL, inscrita no CNPJ sob o nº 12.449.880/0001-67, doravante denominada CONTRATADA, representada por seu Diretor-Presidente, o Prof. EDSON DE SOUZA BENTO, designado pela portaria nº 011 de 26 de julho de 2024, com base no Protocolo de Intenções aprovado nos termos da Resolução CONSUNI nº 52/2014 de 11 de agosto de 2014 e na Lei nº 8.958, de 20 de dezembro de 1994, regulamentada pelo Decreto nº 7.423, de 31 de dezembro de 2010, vêm **APOSTILAR** o processo administrativo 23065.041537/2023-75, de Gestão do Contrato nº 28/2023, na forma constante no Processo nº 23065.004115/2025-81 (Pedido de Apostilamento) desenvolvido através de Carta (contendo o pedido de Apostilamento), nos termos da Lei nº 8.666, de 21 de Junho de 1993, legislação subsequente, no que couber e mediante as cláusulas e condições adiante expressas.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO – o presente termo de apostilamento tem como objeto o remanejamento de recursos entre rubricas do PAF do Contrato nº 28/2023 do projeto 1967 “TÔ NO CORRE: CIDADANIA, TRABALHO E INCLUSÃO SOCIAL” - TED 12839, coordenado pelo Prof. Dr. Elder Patrick Maia Alves - ICS/UFAL.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO REMANEJAMENTO DE RECURSOS NO PAF – O contrato passa a adotar o seguinte remanejamento de rubricas para cobertura do projeto, COM CORREÇÃO NO VALOR GLOBAL:

ATUAL	RUBRICAS	NOVO
R\$ 258.000,00	BOLSAS	R\$ 225.000,00
R\$ 38.124,00	DESPESAS COM PESSOAL	R\$ 50.832,00
R\$ 13.457,77	ENCARGOS SOCIAIS	R\$ 17.943,70
R\$ 10.263,40	OBRIGAÇÕES PATRONAIS (SOBRE FÉRIAS, 13º SALÁRIO E RESCISÃO CONTRATUAL)	R\$ 13.684,54
R\$ 209.369,79	SERVIÇOS TERCEIROS PJ	R\$ 246.993,52
R\$ 58.217,64	DESPESAS FUNDEPES	R\$ 58.217,64
R\$ 9.605,91	TARIFAS BANCÁRIAS	R\$ 9.605,91
R\$ 27.722,69	CONTRIBUIÇÕES	R\$ 27.722,69
R\$ 650.000,00	TOTAL	R\$ 650.000,00



UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO INSTITUCIONAL - PROGINST
COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO, SUPRIMENTOS E SERVIDOR - CASS
GERÊNCIA DE CONTRATOS - GCONT

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS – Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do CONTRATO ORIGINAL, no que não conflitarem com o estabelecido neste Termo de Apostilamento.

E por estarem assim acordes, firmam o presente instrumento em via única digital, para um só efeito, assinado pelas partes e na presença de testemunhas.

Maceió/ AL, 11 de fevereiro de 2025.

Profª. ELIANE APARECIDA HOLANDA CAVALCANTI
VICE-REITORA/UFAL
CONTRATANTE

Prof. EDSON DE SOUZA BENTO
FUNDEPES
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

Nome:
CPF/MF nº:

Nome:
CPF/MF nº: